LEI Nº 5.208 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "ANTÔNIO QUEIROZ DE MAGALHÃES" A RUA G SITUADA NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE CIMA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado na Comunidade de Macaúbas de Cima, conhecida como Rua "G", passa a denominar-se Rua **ANTÔNIO QUEIROZ DE MAGALHÃES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Neuza Mendes